



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA SMEC 11/2022
REFORMA DA BOMBA SUBMERSA DO POÇO ARTESIANO DA ESCOLA
MUNICIPAL EPITÁCIO PESSOA

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

- 1.1. O Objeto do presente termo é a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reforma da Bomba Submersa do poço artesiano da Escola Municipal Epitácio Pessoa.
- 1.2. CONTRATADA: ELETRIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME. CNPJ: 26.274.828/0001-21.

2 – JUSTIFICATIVA:

- 2.1. Justifica-se e motiva-se a realização deste em virtude primeiramente da urgência na realização do conserto do sistema de poço artesiano, afinal o mesmo é o único sistema de fornecimento de água para a parte nova da Escola, sendo essencial que o mesmo esteja operante.
- 2.2. Justifica-se também o processo em virtude de não termos licitado este tipo de serviço. Tratando-se de Mão de Obra especializada com poucos fornecedores habilitados e, por termos grande urgência na contratação e finalização do mesmo.
- 2.3 Para obter o custo quando da elaboração do termo de referência, foram feitas pesquisa com fornecedores, sendo constatado o menor valor para aquisição direta. Os documentos comprobatórios dos valores estimados encontram-se em anexo no processo acima citado.

3 – PRAZOS E RECEBIMENTO DE ENTREGA:

- 3.1 O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com os artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, conforme:
 1. A entrega dos serviços constantes no item 6 do presente termo, deverá ser realizado em até 20 dias após o recebimento do empenho pelo CONTRATADO;
 2. O Recebimento dos serviços será realizado provisoriamente na entrega do serviço prestado, devendo neste momento ser realizada conferência inicial e testado o sistema para verificar sua operacionalidade;
 3. Definitivamente, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade do material e, conseqüente aceitação. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos dos serviços foram realizados em desacordo com o especificado, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

4 – DO LOCAL DA ENTREGA DO SERVIÇO

4.1. Os serviços serão realizados na Seção Jacaré no local onde fica a bomba que atende a Escola Epitácio Pessoa (parte nova) em nossa cidade. Devendo o mesmo ao final do processo de reforma ser testado com a presença da Direção da Escola e do Fiscal do Contrato.

5– OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes do presente termo, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a prestação de serviço conforme condições, prazos e locais indicados (planilha constante do item 4.1 do presente termo);
- Não serão aceitos materiais em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar Nota Fiscal para o recebimento, de acordo com as especificações constantes da Planilha inserida no item 6 do presente.

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja corrigido;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total estimado R\$
01	NOVO	Serviço de reforma com substituição de peças danificadas. Incluindo: 1) Serviço de retirada de Bomba Submersa de Poço Artesiano; 2) Conserto de Motobomba submersa 1.5hp est. Trifásica (Defeitos apresentados: Superaquecimento. Hidráulico trancado, desgaste no eixo hidráulico); 3) Empréstimo e instalação de bomba compatível com o sistema utilizado, para utilização pela unidade escolar enquanto é realizado o serviço; 4) Serviço de reinstalação de Bomba Submersa retificada no referido Poço Artesiano;	01	Serviço	5.590,00	5.590,00

7 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1 Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita da Secretaria de Educação.

8 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado por EDYO LEANDRO SANTI, da Secretaria Municipal de Educação, cujo CPF nº 384.242.749-20, telefone (46) 35202197 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

no mesmo.

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

9 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 21/02/2022
- Secretaria Municipal de Educação
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Edyo Leandro Santi
- Telefone para Contato: (46) 35202197
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

10 - AUTORIZAÇÃO

MARIA IVONETE DA SILVA
Secretária de Educação

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário de Administração

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

11 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório.

ANEXO I – Orçamentos;
ANEXO II – Documentação Constitutiva;
ANEXO III – Certidões Negativas;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AAC-58E6-0990-ED77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IVONETE DA SILVA (CPF 839.XXX.XXX-15) em 22/02/2022 21:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 24/02/2022 08:59:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 14/04/2022 16:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6AAC-58E6-0990-ED77>